



PORTARIA Nº 3.246/2015

Concede licença Luto a servidora **ANA MARIA TAKEDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANA MARIA TAKEDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.039.663-4- SSP/PR, inscrita no CPF n. 448.735.309-20, nomeada em 02 de abril de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 24 de agosto de 2015 a 31 de agosto de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de setembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 de Setembro de 1915
DE Nº 10.4562
UMUARAMA, 02 de 09 de 1915
Demisi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS